

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe /2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Mat.	E-mail
Nestor Schaffer	1º Sgt	926005	31bpm1c3pp4@gmail.com
Luis Antonio Almeida da Sliva	3º Sgt	926208	31bpm1c3pp4@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tendo em vista que os veículos modelo motocicleta tem desempenhado uma grande função no que diz respeito a mobilidade/agilidade no transito, baixo custo de manutenção e a relação custo benefício tem se mostrado interessante inclusive para o uso no Policiamento Ostensivo e fiscalização de transito.

Observamos também que o 31B1C3P Quartel da Policia Militar possui apenas 02(duas) motocicletas de baixa Cilindrada e com tempo de uso ultrapassado, onde já se pensa em destinar para baixa, se faz necessária a aquisição de novas motocicletas.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

De a muito não se adquire veículos para a Policia Militar, portanto se faz necessária a aquisição desse item.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Descrição dos itens mínimos a serem cumpridos para aquisição do bem relacionado.

MOTOR

Tipo: 4 tempos

Cilindrada: no mínimo 296 cc



Transmissão: 6 velocidades
Sistema de combustível: Injeção eletrônica
Partida: Elétrica

QUADRO

Trail: 108 mm
Ângulo de esterçamento (Esq/Dir): 40° / 40°
Pneu: Traseiro 130/80-17M/C 65S
Pneu: Dianteiro 100/90-19M/C 57S

DIMENSÕES

Capacidade do tanque: 10 litros
Altura do assento: 845 mm
Altura mínima do solo: 180 mm
Altura total: 1.390 mm

SUSPENSÃO

Traseira: Uni-Trak com pré-carga da mola ajustável
Dianteira: Garfo telescópico

PERFORMANCE

FREIOS

Traseiro: Tipo Disco simples
Traseiro: Pinça Pistão simples
Dianteiro: Tipo Disco
Dianteiro: Pinça Pistão duplo

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para a Polícia Militar apenas 01 Item.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

R\$ 36.900,00 Advindos de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Bombinhas, de acordo com documentação anexa oriundos de Convênio com o Poder Judiciário de Santa Catarina.

8. Comparativo das soluções

Por se tratar de aquisição onde o recurso já foi submetido a projeto aprovado no Poder Judiciário de Santa Catarina e o valor deve ser integralmente



destinado a esse fim já se justifica a aquisição independente da modalidade.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Quando as demais necessidades referentes ao item a ser adquirido informo que:

As manutenções serão realizadas através de fundos específicos já previstos pela Polícia Militar, inicializados imediatamente após o inserção do bem no patrimônio da Polícia Militar.

Todos os demais custos serão custeados pela PMSC.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de um único item e com recurso destinado exclusivamente para esse fim impossibilitando o parcelamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nada a informar.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Entrega do item em no máximo 45 dias após a assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há. .

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição do Bem.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Seguirá anexo o projeto aprovado pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, onde



envia o recurso para aquisição desse item, destinado ao patrulhamento, fiscalização e atendimento de ocorrências no Município de Bombinhas.

Bombinhas/SC, 31 de janeiro de 2024.

Responsável ETP

Secretário Requisitante

